



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

07/10/2025

EDIÇÃO Nº 360 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 619/2025

Rescinde à pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, do Servidor Leandro Biazi e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir à Pedido, o contrato da Sr. Leandro Biazi, ocupante do cargo de Motorista Operador Contratado contratado com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.618/2024 de 26 de junho2024e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. acima citada, a partir de 06 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 98b8372a-9d92-4ba4-be80-896334d29eb7